



**FESB – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**



Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista – SP/ CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: *faculdade@fesb.edu.br*

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM ATIVIDADE FÍSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

O Programa de Aprimoramento Profissional em Educação Física é uma modalidade de ensino destinada a educadores físicos com até dois anos de formação, com a finalidade de complementar a formação acadêmica promovendo o aperfeiçoamento no exercício da profissão. Caracterizado por uma atividade prática intensiva de treinamento profissional na área de Educação Física com ênfase em Atividade Física e Promoção da Saúde. Este programa será desenvolvido em dois anos, sob orientação dos docentes com projetos de extensão e/ou iniciação científica do curso de Educação Física da FESB.

1. OBJETIVOS

O Programa de Aprimoramento Profissional em Educação Física tem como objetivo promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades, responsabilidade e atitudes indispensáveis ao exercício da profissão, por meio do acompanhamento de treinamento intensivo profissional em prescrição e orientação de exercício físico e atividades esportivas com o intuito de promoção da saúde.

Constitui num campo de Ensino, Pesquisa e Extensão proporcionando uma complementação na formação e oportunidade de ampliação de conhecimentos acadêmicos.

2. ÁREAS /VAGAS OFERECIDAS

- Atividade física e promoção da saúde.

Início das atividades em Junho de 2015

3. CARGA HORÁRIA:

O Programa de Aprimoramento Profissional em Atividade Física e promoção da saúde terá duração de 2 (dois) anos. Conforme a demanda dos projetos, para o segundo ano propõe-se a contratação de um novo aprimorando (A1 e A2). O Aprimorando 2 poderá ter horário diferente do Aprimorando 1 ou atuarem no mesmo horário.

O Programa se encerra ao término de 2 anos de prática profissional.

As atividades do Profissional de Educação Física em aprimoramento serão realizadas em regime de 20h/semanais, sendo que 80% desta carga horária será destinada a treinamento prático supervisionado e 20% às atividades teóricas, que serão realizadas sob a forma de seminários, grupo de estudos, reuniões acadêmicas, orientações em pesquisa. O candidato necessitará de disponibilidade no horário correspondente ou de exigência conforme a necessidade para atendimento aos projetos sendo as a carga horária distribuída de segunda a sexta - feira.

4. OBRIGAÇÕES DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM APRIMORAMENTO

O Profissional de Educação Física em aprimoramento deverá seguir a programação elaborada pelo Orientador/ Supervisor e deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais. O aprimorando usufruirá uma bolsa de estudo fornecida pela Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista.

O Aprimorando A1 ao término do primeiro ano deverá ter concluído a revisão da literatura e a pesquisa de Campo quando passa para aprimorando 2- A2.

O programa se encerra ao término de 2 anos de prática profissional, quando o aprimorando deverá apresentar sua pesquisa concluída em formato

de artigo conforme as normas apresentadas pelo (s) professor (es)/ supervisor (es) do projeto.

5. ORIENTADORES

As atividades do Profissional de Educação Física em aprimoramento serão orientadas e supervisionada pelo (s) professor (es) Orientador (es)/ Supervisores (es) e acompanhadas pelo coordenador de curso da Educação Física bacharelado.

Ao Professor Orientador/ Supervisor Responsável compete:

- Elaborar programas a ser desenvolvido pelo profissional em aprimoramento
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo profissional em aprimoramento
- Avaliar o aproveitamento do profissional em aprimoramento
- Promover reuniões para orientação científicas e técnicas.

6. AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL EM APRIMORAMENTO

O Profissional em aprimoramento será avaliado ao final do primeiro ano pelo (s) professor (es) Orientador (es)/ Supervisor (es) em conjunto com coordenador de curso. Serão concedidas notas de zero a dez (0 a 10), de acordo com a assiduidade, interesse, aproveitamento e participação nas atividades teóricas e práticas.

O Profissional em aprimoramento poderá ser desligado do programa se, ao final da avaliação, não atingir a nota oito (8,0).

O Profissional em aprimoramento poderá ser desligado do programa a qualquer momento caso o faça por escrito, respeitando um período de trinta 30 dias para aquisição de um novo professor.

O profissional em aprimoramento poderá ser desligado do programa por motivo de desacato ou a falta de cumprimento de suas responsabilidades. O motivo do desligamento deverá ser apresentado por escrito pelo professor (es) orientador (es)/ Supervisor (es) e com ciência do coordenador de curso.

7. SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Os profissionais candidatos à seleção deverão atender aos seguintes requisitos:

- A. Comprovação da conclusão do curso de Educação Física há menos de dois anos, na data de inscrição, e estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Educação Física

Obs.: Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- B. Entregar todos os documentos constantes no item 9 deste edital.

8. EXAME DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por exame constando de quatro avaliações:

A. Avaliação Escrita (peso dois); A Prova Escrita versará sobre conhecimentos de cunho geral e específico na área em que o candidato se inscreveu, de acordo com o programa fornecido.

B. Avaliação do currículo (peso dois) A Avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade dos títulos e da produção intelectual obtida pelo candidato.

C. Entrevista (peso quatro) A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato.

Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área. Os candidatos selecionados deverão apresentar documentação exigida para efetivação do ingresso no programa.

Em caso de empate a nota do ENADE será considerada

9. FORMAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas de duas formas: Via internet (e-mail) ou diretamente na Secretaria Geral da FESB.

A. Caso o candidato prefira realizar a inscrição via internet, deverá enviar um email para aprimoramento@fesb.edu.br:

- Ficha de inscrição completamente devidamente e assinada (escaneada);

- Comprovante de depósito bancário NOMINAL E IDENTIFICADO (escaneado), referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Caixa Econômica Federal: Agência: 0293-03; Conta corrente: 00600001-0;

- Currículo Simples, podendo ser Currículo Lattes (escaneado ou formato .doc/.pdf); **No dia da seleção o candidato deverá trazer os outros documentos faltantes:**

- Diploma ou certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Educação física em escola reconhecida (cópia);

- Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- Histórico escolar atualizado;

- 1 (uma) foto 3x4 atualizada;

- Currículo devidamente documentado (cópia);

- Carteira de identidade (RG) (cópia); • CPF (cópia);

- Comprovante de quitação com o serviço militar.

B. Caso o candidato prefira a inscrição diretamente na Secretaria Geral da FESB deverá apresentar:

- Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada;

- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) na TESOUREARIA da FESB;

- Currículo Simples, podendo ser Currículo Lattes (escaneado ou formato .doc/.pdf); **No dia da seleção o candidato deverá trazer os outros documentos faltantes:**

- Diploma ou certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Educação física em escola reconhecida (cópia);

- Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- Histórico escolar atualizado;

- 1 (uma) foto 3x4 atualizada;

- Currículo devidamente documentado (cópia);

- Carteira de identidade (RG) (cópia);

- CPF (cópia);

- Comprovante de quitação com o serviço militar.

10. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 04 a 15 de maio de 2015.

11.TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

12. PERÍODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada nos dias 18 a 22 de maio de 2015. Os horários das provas e entrevista serão comunicados aos inscritos por e-mail ou telefone.

13. LOCAL DA SELEÇÃO

Fundação de Ensino Superior da Bragança Paulista, Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha, Bragança Paulista, São Paulo, CEP: 12.929- 600, Fone: (11) 4035-7800.

14 . INÍCIO DO PROGRAMA

Os professores selecionados para as vagas dos Programas de Aprimoramento deverão iniciar as atividades a partir de Junho de 2015.

15. PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO

- Fisiologia do exercício: bioenergética, sistema cardiovascular, sistema muscular esquelético;
- prescrição do exercício para diabéticos, hipertensos e obesos;
- avaliação física: VO_2 max, antropometria e flexibilidade.



FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TIPO DE INSCRIÇÃO: VIA INTERNET (E-MAIL: contratacao@fesb.edu.br)
 DIRETAMENTE NA SECRETARIA GERAL DA FESB

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

INSTITUIÇÃO:

CIDADE:

DATA DE CONCLUSÃO:

ESTADO:

LOCAL:

DATA:

Assinatura do candidato